

PORTARIA Nº 169/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da EMTU/Recife;

CONSIDERANDO a necessidade de uma participação direta do Setor de Contabilidade na complexa atividade de controle de passes;

R E S O L V E:

Art. 1º - A Comissão de Controle de Passes, instituída pela Portaria nº 258/81, de 25.08.81, passa a constituir-se dos seguintes membros:

- Engº EDGAR MARANHÃO FERREIRA, Diretor Administrativo - Presidente.
- Engª. LÚCIA GUIMARÃES RECENA, Gerente de Bilhetagem - Membro.
- Adv. WILSON DE ARAÚJO SOARES, Gerente Financeiro - Membro.
- Econ. EDSON ANTÔNIO DE ARAÚJO BRITO, Gerente de Administração - Membro;
- Tec. Ciências Contábeis - ALFREDO LUIZ CORREA DE ARAÚJO - Chefe do Setor de Contabilidade - Membro

*Alfredo Luiz Correa de Araújo*

CONT. DA PORTARIA Nº 169/86

- Agente Administrativo CARLOS FREDERICO MA  
RANHÃO DE BARROS LIMA, Chefe do Setor de  
Passes Estudantis - Secretário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta  
data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 24 de julho de 1986

*Enildo Arruda Ferreira da Silva*  
DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA